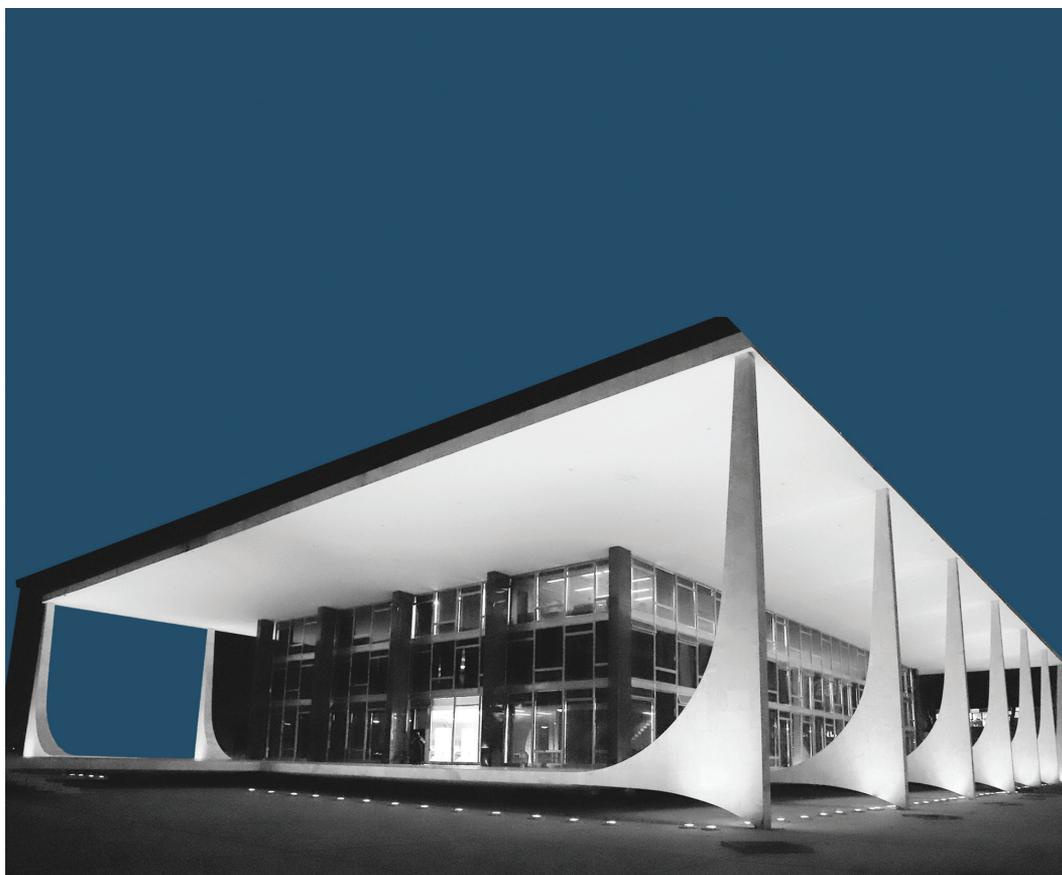


ISSN 2763-7867

# S U P R E M A

REVISTA DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

v. 3 | n. 1 | janeiro / junho 2023



SUPREMA – Revista de Estudos Constitucionais, Brasília, v. 3, n. 1, p. 1-520, jan./jun. 2023.



## EDITORIAL

A *Suprema – Revista de Estudos Constitucionais* é um periódico científico eletrônico semestral, promovido pelo Supremo Tribunal Federal, destinado à publicação de artigos, traduções e resenhas inéditas da área jurídica. Adota uma linha editorial ampla, admitindo a submissão de trabalhos em português, inglês, espanhol, francês e italiano, tanto dos ramos do direito tradicionalmente reconhecidos quanto de linhas menos convencionais, e valoriza especialmente textos com abordagem interdisciplinar, de forma a promover maior diversidade nos temas discutidos.

A *Suprema* tem por missão criar um espaço de troca de conhecimentos e saberes, seguindo os rigorosos critérios da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), com o intuito de obter os estratos mais elevados, que atestam a independência que se espera desse tipo de produção científica.

Imensa é a nossa satisfação em dar continuidade a este espaço qualificado para o diálogo científico por meio da publicação deste primeiro número do volume 3 da *Suprema – Revista de Estudos Constitucionais*.

Nesta edição, contamos com doze artigos científicos e uma tradução inéditos e interessantíssimos. Desses, oito artigos são do fluxo editorial; os outros quatro e a tradução compõem o novo dossiê temático “Inteligência Artificial e Direitos”, lançado por meio do Edital STF n. 1/2023. Todos os artigos desta edição trazem reflexões atualizadas de temas que vão da desjudicialização das execuções ao exame conceitual e jurisprudencial da democracia defensiva, passando pela análise das prisões disciplinares aplicadas aos alunos militares estaduais e por vários aspectos do uso da inteligência artificial no Direito. Assim, mantemos a proposta da Revista de promover a difusão de conhecimento amplo e plural e ressaltamos sua importância como fomento para a discussão de temas atuais e tão relevantes como o uso (ou não) de ferramentas tecnológicas que impactam na qualidade e celeridade da prestação jurisdicional aos cidadãos e no dia a dia dos magistrados, advogados e servidores.

Para começar bem a leitura, apresentamos o artigo em espanhol “*Hacia nuevas clasificaciones de las formas de Estado*”, do renomado autor convidado Lucio Pegoraro, professor da Cátedra de Derecho Comparado na Universidade de Salamanca e professor afiliado da Universidad Autónoma de Nuevo León. O texto coloca em xeque as classificações convencionais das formas de Estado, enquanto

destaca a importância de firmar novos critérios maleáveis e decoloniais. O artigo apresenta uma análise de elementos importantes que fundamentam o conceito da forma de Estado, como a dicotomia instituições-sociedades, o “*Estado del buen vivir*” e a religião, bem como destaca a composição de outros modelos de Estado diferentes dos eurocêntricos.

Em seguida, o artigo “A (in)constitucionalidade da ‘prisão pedagógica’ na formação profissional dos militares estaduais”, de Fábio França e Adriano Azevedo Gomes de León, trata sobre o respaldo constitucional (ou a falta dele) das prisões disciplinares aplicadas aos alunos militares estaduais, por meio da licença cassada. Os autores ainda analisam a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 6.595 e os paradoxos da sua inconstitucionalidade.

No artigo “O controle concentrado no Plenário Virtual do STF: perfil das sessões de julgamento e perspectiva de perenidade”, os autores Alexandre Araújo Costa e Maria Helena Martins Rocha Pedrosa propõem, a partir de um mapeamento empírico, investigar a ampliação do Plenário Virtual aos processos de controle concentrado em um recorte focado no segundo semestre de 2021 (cenário pandêmico), que ensejou o debate de temas sensíveis virtualmente. A pesquisa examina também a adequação e a permanência desse ambiente assíncrono de julgamentos após o fim da pandemia da covid-19.

Na sequência, temos o artigo “Aplicação extraterritorial de tratados de direitos humanos: evolução à luz de demandas de direitos humanos contemporâneas”, de Tainá Garcia Maia e Aziz Tuffi Saliba. Os autores investigam o conceito de jurisdição e sua evolução ao passo das modificações das formas de combate desses conflitos e das maneiras pelas quais operam o poder fora de seus territórios. A relevância da análise se coloca no contexto de intensificação e de diversificação de conflitos armados ao redor do globo, com o uso de tecnologias e armas controladas remotamente, que extrapolam os limites dos Estados que as comandam.

A seguir, o artigo “Democracia defensiva no Brasil? Uma análise conceitual e jurisprudencial”, de Gustavo Justino de Oliveira e Pedro da Cunha Ferraz, analisa como movimentos antidemocráticos despertaram uma nova vertente denominada democracia militante, a qual se cerca de mecanismos de defesa para evitar a sua destruição pelos atos extremistas. Ao examinar o contexto brasileiro, os autores propõem uma teoria da democracia defensiva compatível com a organização político-constitucional e o ordenamento jurídico nacional, especialmente perante os ensejos desdemocratizantes vivenciados na atualidade.

No artigo “Reformar e racionalizar a execução civil: um caminho necessário”, Márcio Carvalho Faria expõe a necessidade de efetivar a execução civil como uma atividade jurisdicional garantidora de direitos. O autor fundamenta sua observação no âmbito internacional, onde é possível perceber uma tendência à desjudicialização das execuções, ou seja, a conveniência de reduzir a presença dos juízes em determinadas demandas, substituindo-os por agentes executivos mais eficientes, para que a atividade executiva alcance melhores resultados na realização dos direitos.

Nesta edição, contamos também com dois artigos que complementam o dossiê “O direito a ter direitos”, organizado por Andreza Aruska de Souza Santos, professora da Universidade de Oxford, diretora do Brazilian Studies Programme desta mesma instituição e integrante do Conselho Editorial Internacional da *Suprema*, publicado no segundo número do volume 2 da Revista *Suprema*<sup>1</sup>. Um dos artigos é “Campo jurídico, direito à moradia digna e ADPF 828”, no qual as autoras Mariana Trotta Dallalana Quintans, Ana Claudia Diogo Tavares e Fernanda Maria da Costa Vieira examinam a proteção do direito à moradia no estado do Rio de Janeiro, durante o isolamento social exigido pela pandemia da covid-19, não só como um direito social, mas também como uma medida protetiva crucial para evitar a contaminação pelo coronavírus. O estudo observa a atuação do Poder Judiciário perante a ocupação de imóveis por grupos vulnerabilizados durante o período pandêmico, em contraste com o direito constitucionalmente garantido de ter uma moradia adequada.

O outro artigo é o “Direito à moradia e pandemia: mobilização social e respostas institucionais”, dos autores Osvaldo José Gonçalves de Mesquita Filho e Daniel Gaio. O texto problematiza o processo de mobilização social, em defesa do direito à moradia, realizado pela Campanha Despejo Zero, no contexto pandêmico deflagrado pelo coronavírus, e as respostas institucionais do Poder Legislativo e do Poder Judiciário. Os autores apresentam um panorama legislativo do direito à moradia, assim como evidenciam os direitos conquistados com a campanha mencionada.

Também fazem parte deste número da *Suprema*, de modo especial, os artigos apresentados no âmbito do dossiê “Inteligência Artificial e Direitos”, lançado por meio do Edital STF n. 1/2023.

---

<sup>1</sup> O segundo número do volume 2 da Revista *Suprema* está disponível em: <https://suprema.stf.jus.br/index.php/suprema/issue/view/4>.

Iniciamos o dossiê com a tradução de Saul Tourinho Leal e Wilson Seraine da Silva Neto do artigo original em inglês “*Machine learning and law*”, de Harry Surden. Trata-se de uma análise do potencial impacto da Inteligência Artificial (IA), especialmente a classe específica de IA conhecida como *machine learning*, na prática jurídica. Ao longo do texto, os autores, além de conceituarem o *machine learning*, demonstram como certas tarefas jurídicas podem ser passíveis de automação parcial, apesar das limitações significativas em comparação com as capacidades cognitivas humanas.

Em seguida destacamos o artigo “*Smart dispute resolution: artificial intelligence to reduce litigation*”, redigido em inglês por Bruno de Macedo Dias e Gilson Jacobsen. O trabalho aborda o uso de IA no Direito brasileiro e nos Estados Unidos da América e examina a pertinência e as restrições do uso da IA na resolução de casos judiciais a partir da utilização dos mecanismos de *Smart Dispute Resolution* (SDR).

Na sequência, Sérgio Rodrigo de Pádua traz, em seu artigo “Inteligência artificial judicial e a representação do suporte fático hipotético”, o problema da representação do suporte fático necessário à interpretação jurídica com o auxílio de sistemas de inteligência artificial judicial, demonstrando, a partir de marcos teóricos, como a conceituação do suporte fático hipotético possibilita a legítima integração entre o Direito e a inteligência artificial.

O dossiê continua com o artigo “Inteligência Artificial e os riscos nas fiscalizações do controle externo”, de George Augusto Niaradi e Nilson Neves Nascimento. O texto aborda a discussão acerca dos riscos que permeiam a utilização de inteligência artificial em procedimentos do poder público. Leva-se em conta a relação entre a matriz constitucional do controle externo e os potenciais das ferramentas de IA, como a impessoalidade, a isonomia e a possibilidade de auxiliar a devida alocação do dinheiro público.

Para finalizar os artigos referentes ao dossiê sobre inteligência artificial, o texto “Regulamentação do tratamento automatizado de dados pessoais em matéria penal”, de Ana Paula Bougleux Andrade Resende e Fernando Andrade Fernandes, analisa o advento de ferramentas de automatização, como a inteligência artificial, na otimização das investigações em matérias de infrações penais. O texto discute os mecanismos que corroboram a segurança pública e a investigação criminal em consonância com os interesses públicos e a segurança de dados pessoais.

Ao apresentar mais este número da *Suprema – Revista de Estudos Constitucionais*, aproveitamos para agradecer aos autores e às autoras pela confiança depositada na seriedade e na qualidade desta publicação; às nossas e aos nossos pareceristas pelo rigoroso e cuidadoso trabalho na importante missão de atestar a qualidade dos artigos submetidos à Revista; e às nossas conselheiras e aos nossos conselheiros, por engrandecerem este projeto. Também enaltecemos a dedicação e o comprometimento de todas as servidoras e todos os servidores do Supremo Tribunal Federal que participaram dos processos de trabalho necessários para a publicação deste primeiro número do volume 3. Sabemos que a elaboração de uma revista científica é árdua, mas proporciona resultados gratificantes.

Desejamos a todas e a todos uma excelente leitura, além de profícuas reflexões e discussões!

### **Comissão Editorial da Revista**